



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

**ATA**

**20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 16/10/2025**

**PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR**

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

**COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES**

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

CARLOS SIMÕES FONSECA

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

WILLIAN SILVA

ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

JANETE VARGAS SIMÕES

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

RACHEL DURAO CORREIA LIMA

JÚLIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA

EDER PONTES DA SILVA

HELIMAR PINTO

RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

MARIANNE JUDICE DE MATTOS

SÉRGIO RICARDO DE SOUZA

UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA

JAIME FERREIRA ABREU

FABIO BRASIL NERY

HELOISA CARIELLO

MARCOS VALLS FEU ROSA

ALEXANDRE PUPPIM

DES. SUBS. CLAUDIA VIEIRA DE OLIVEIRA ARAUJO

**EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA**

ANDRÉA MARIA DA SILVA ROCHA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

**ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO**  
**Sessão Ordinária do dia 16 de outubro de 2025**

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmo. Sr. Des. Samuel Meira Brasil Júnior, foram submetidos à apreciação do Colegiado, sendo aprovados à unanimidade de votos, os seguintes itens:

(i) Minuta de resolução a qual altera dispositivos da Resolução nº 028/2015, que regulamenta o exercício da função de juiz leigo no âmbito do sistema dos Juizados Especiais do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo; e

(ii) Minuta de resolução a qual altera a Resolução TJES n.º 10, de 20 de fevereiro de 2025, que instituiu a Comenda do Mérito Acadêmico “Desembargador Lício Vasconcellos de Oliveira” e dá outras providências.

Na sequência, foi adiado o julgamento, relativo à remoção de Desembargador, nos termos do §1º do art. 20 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, em razão da aposentadoria do Exmo. Sr. Des. Carlos Simões Fonseca e em virtude da realização da promoção para o cargo de Desembargador.

Prosseguindo a Sessão, foram submetidas às votações abertas, por escrutínios públicos, as deliberações referentes ao processo eletrônico que versa sobre o provimento de 01 (um) Cargo de Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça pelo critério de merecimento, nos termos do Edital nº 022/2025, disponibilizado no DJe de 07/08/2025.

Assim, formou-se a lista tríplice com os nomes dos(as) Juízes(as) de Direito: Dr. Aldary Nunes Júnior, com 24 (vinte e quatro) votos; Dra. Isabella Rossi Naumann Chaves, com 23 (vinte e três) votos; e Dr. Rogério Rodrigues de Almeida, com 21 (vinte e um) votos. Importa consignar que, o primeiro Juiz de Direito alcançou o quantitativo de votos no primeiro escrutínio, enquanto que a segunda e o terceiro obtiveram a quantidade de votos mencionados no segundo escrutínio.

Após a votação da lista tríplice, foi promovido a Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça, pelo critério de merecimento, o Juiz de Direito Dr. Aldary Nunes Júnior, registrando-se, ainda, que o referido magistrado figurou por 03 (três) vezes consecutivas em listas tríplices.

Ademais, inscreveram-se no certame os(as) Magistrados(as) Drs(as): Adriana Costa de Oliveira, Carlos Magno Moulin Lima, Delio José Rocha Sobrinho, Hermínia Maria Silveira Azoury, Idelson Santos Rodrigues, José Augusto Farias de Souza, José Luiz da Costa Altafim, Luiz Guilherme Risso, Lyrio Regis de Souza Lyrio, Marcos Assef do Vale Depes, Moacyr Caldonazzi de Figueiredo Côrtes, Paulo Abiguenem Abib, Rodrigo Ferreira Miranda, Telmelita Guimarães Alves e Vânia Massad Campos.

Na mesma Sessão, foi convocado, à unanimidade de votos, o Juiz de Direito Dr. Delio José Rocha Sobrinho, para substituir o Exmo. Sr. Des. José Paulo Calmon Nogueira da Gama, por 33 (trinta e três) dias, a partir de 17/11/2025, em razão do gozo de férias regulamentares e plantões judiciários averbados.

Por fim, foi convocado, também à unanimidade de votos, o Juiz de Direito Dr. Rogério Rodrigues de Almeida, para substituir o Exmo. Sr. Des. Ubiratan Almeida Azevedo, por 38 (trinta e oito) dias, a partir de 07/01/2026, em razão do gozo de férias-prêmio.

Vitória (ES), (datado e assinado eletronicamente).

**ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL**  
Secretaria Geral TJES

**PARTE JUDICIÁRIA**

**Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:**

**Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado**

0003232-84.2024.8.08.0000

## JULGADOS

### 1 Agravo Interno Cível PADMag

Nº0001932-87.2024.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

AGVTE MAURICIO CAMATA RANGEL

Advogado FLAVIO CHEIM JORGE

Advogado MARCELO ABELHA RODRIGUES

Advogado MATHEUS DOCKHORN DE MENEZES

Advogado LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS

Advogado JOAO GUILHERME GUALBERTO TORRES

Advogado VINICIUS DE SOUZA SANT ANNA

AGVDO CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR HELOISA CARIELLO

À unanimidade: Conhecido o recurso de MAURICIO CAMATA RANGEL e não-providos.

### 2 Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado

Nº0003232-84.2024.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REQDO VLADSON COUTO BITTENCOURT

Advogado FLAVIO CHEIM JORGE

Advogado MATHEUS DOCKHORN DE MENEZES

Advogado LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS

Advogado JOAO GUILHERME GUALBERTO TORRES

Advogado VINICIUS DE SOUZA SANT ANNA

RELATOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

Por maioria de votos: Julgada parcialmente procedente a impugnação à execução de.

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 17:00

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim

Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.

Vitória, 16 de Outubro de 2025

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR  
Presidente

